

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO

Nos termos do Contrato nº. 91/2016, de 29/06/2016, firmado entre o Município de NOVO SÃO JOAQUIM, Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e a empresa MRE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.170.021/0001-62, para a Execução de REFORMA DE PONTES DE MADEIRA SOBRE O RIO DAS MORTES (PONTE DO JACARÉ E PONTE DO JAPONÊS) NA DIVISA DE NOVO SÃO JOAQUIM/GENERAL CARNEIRO, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0943/2016-SINFRA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO PLANO DE TRABALHO, fica a CONTRATADA AUTORIZADA a executar os serviços caracterizados abaixo: Serviço: REFORMA DE PONTES DE MADEIRA SOBRE O RIO DAS MORTES. Local: PONTE DO JACARÉ E PONTE DO JAPONÊS NA DIVISA DE NOVO SÃO JOAQUIM/GENERAL CARNEIRO NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM - MT. ÁREA: 106,00MT E 108,00MT. Valor Global: R\$ 758.979,72 (setecentos e cinquenta e oito mil novecentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos), conforme planilha de preços em anexo. Novo São Joaquim - MT, 30 de Junho de 2.016.

LEONARDO FARIA ZAMPA - Prefeito Municipal

HIGGOR PINHO E SILVA - CREA MG 175819LP

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dcd46bd0

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar